

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****社會文化司司長辦公室****GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****第 15/2026 號社會文化司司長批示****Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 15/2026**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、根據第68/2016號行政長官批示第二款（一）項至（十五）項的規定，委任下列人士為二零二六年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員：

1. São designados como membros da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2026, nos termos das alíneas 1) a 15) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016:

（一）協調員李詩靈；

1) Lei Si Leng, coordenadora;

（二）秘書長黃家權；

2) Vong Ka Kun, secretário-geral;

（三）社會文化司司長辦公室代表黃有力；

3) Vong Iao Lek, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

（四）旅遊局代表文綺華、程衛東；

4) Maria Helena de Senna Fernandes e Cheng Wai Tong, ambos em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

（五）文化發展基金代表梁惠敏；

5) Leong Wai Man, em representação do Fundo de Desenvolvimento da Cultura;

（六）衛生局代表曾潭飛；

6) Chang Tam Fei, em representação dos Serviços de Saúde;

（七）新聞局代表趙思雅；

7) Maria Natércia Augusta Gil, em representação do Gabinete de Comunicação Social;

（八）警察總局代表梁文照；

8) Luis Leong, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;

（九）海關代表布家明；

9) José Pou, em representação dos Serviços de Alfândega;

（十）消防局代表劉皓偉；

10) Lao Hou Wai, em representação do Corpo de Bombeiros;

（十一）公共建設局代表吳洪；

11) Ng Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

（十二）交通事務局代表莫垂道；

12) Mok Soi Tou, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（十三）市政署代表伍志聯；

13) Ng Chi Lun, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

（十四）中國—澳門汽車總會代表何比道。

14) Roberto Carlos Osorio, em representação da Associação Geral de Automóvel de Macau-China.

二、根據第68/2016號行政長官批示第二款（十六）項的規定，委任以下對澳門旅遊及體育有卓越貢獻的社會人士為二零二六年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員：

- （一）鍾國榮；
- （二）陳澤武；
- （三）何偉權；
- （四）周曉彤；
- （五）吳華威；
- （六）黃家倫。

三、以上兩款所指成員的任期至二零二六年十二月三十一日。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年四月十五日

社會文化司司長 柯嵐

第 16/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（五）項，以及第33/2003號行政法規《社會工作委員會的組成、架構及運作方式》第二條第一款（七）項及第十二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任法務局代表黃嘉慧及羅麗萍為社會工作委員會正選委員及候補委員，以分別替代原正選委員陳志揚及原候補委員馬理章。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年四月十日

社會文化司司長 柯嵐

2. São designadas as seguintes individualidades de reconhecido mérito na área do turismo e do desporto de Macau como membros da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2026, nos termos da alínea 16) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016:

- 1) Chong Coc Veng;
- 2) Chan Chak Mo;
- 3) Ho Wai Kun;
- 4) Chao Hio Tong;
- 5) Ng Wah Wai;
- 6) Wong Ka Lon.

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores termina no dia 31 de Dezembro de 2026.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da alínea 7) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003 (Composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Acção Social), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas Wong Ka Wai e Lo Lai Peng, representantes da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como vogais efectiva e suplente do Conselho de Acção Social, em substituição de Chan Chi Ieong e de Ma Lei Cheong, respectivamente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.